



Tribunal de Contas

Direção Geral

Av. Barbosa du Bocage, 61
1069-045 LISBOA

E-mail: geral@tcontas.pt
URL: http://www.tcontas.pt

Folha N°: 1382
Processo N°: 38/2017-CP
Ass. CP
Tel.: 21 794 51 00
Fax: 21 793 60 33
Linha Azul 21 793 60 08/9

*Dr. Manuel
Duarte, e. f. b.)
16/8/17*

Exmo. Senhor.
Presidente da Câmara Municipal
Município de Salvaterra de Magos
Largo da República
2120-072 - SALVATERRA DE MAGOS



Vossa referência

Nossa referência

DECOP/UAT.I/ 27296/2017
10-8-2017

Assunto: **Processo(s) declarado(s) conforme(s)**
2371/2017

Tendo sido objeto de declaração de conformidade, devidamente homologada pelos Juizes de turno da 1.ª Secção do Tribunal de Contas, em 8-8-2017, nos termos do art.º 83.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o(s) adjunto(s) processo(s) registado(s) nesta Direção-Geral sob os número(s) acima indicado(s).

São devidos emolumentos nos termos dos arts. 5.º a 7.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, anexo ao Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, no montante referido no documento de cobrança que junto se envia.

Chama-se a atenção de V. Ex.ª de que nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 7.º do referido diploma não poderão ser feitos quaisquer pagamentos por força dos atos ou contratos objeto de fiscalização prévia sem que se mostrem pagos os correspondentes emolumentos, sendo as autoridades ou funcionários que autorizem os mesmos solidariamente responsáveis pelo pagamento dos emolumentos em falta.

Informa-se que o pagamento dos emolumentos deverá ser efectuado para o NIB 0781 0112 00000001018 24, constante do Documento de Cobrança em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A Auditora-Coordenadora
(por subdelegação de assinatura)

Ana Luísa Nunes



Folha N.º: 1380
Processo N.º: 38/2017-CP/44
Ass.: CP 835

Município de Salvaterra de Magos
Câmara Municipal

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Contrato Avulso n.º 14/2017

Contrato para a Empreitada de Reabilitação do Espaço Jackson, em Glória do Ribatejo – Âmbito do “PARU”

Valor – € 947.983,61

---- Aos três dias do mês de Julho do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Salvaterra de Magos, edifício dos Paços do Município, perante mim, Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe da Divisão Municipal Administrativa, exercendo funções de Oficial Público, ao abrigo do disposto na alínea b), do número dois, do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e designada por despacho do Senhor Presidente, de vinte e um de Outubro do ano dois mil e treze, compareceram como outorgantes: -----

---- **Primeiro - Município de Salvaterra de Magos**, com sede na Praça da República, desta Vila de Salvaterra de Magos, pessoa colectiva número 506755150, legalmente representado por Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, casado, natural da Freguesia de S. Sebastião da Pedreira, Município de Lisboa e residente na Travessa o Secretário, n.º1, Município de Salvaterra de Magos, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para outorgar no presente acto, nos termos da alínea a), do número um, e alínea f), do número dois, ambos do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigo cento e seis, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- **Segundo – Ecoedifica, Ambiente e Construções, S.A.**, com sede na Avenida Sá Carneiro, Lote 13, r/c, 2350-536 Torres Novas, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas, sob o número 503554138, com o capital social de €1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros), titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva número 503554138, detentor do alvará de construção número 25291, representada pelo Presidente do Conselho de Administração Mário Fernando Henriques Correia, com domicilio profissional na Avenida Sá Carneiro, Lote 13, r/c, 2350-536 Torres Novas, portador do Cartão de Cidadão número 06090782 7ZY0, válido até 24/01/2022 e

NIF 142656305, com poderes para o acto, conforme consulta por mim efectuada nesta data, via internet ao Portal Empresa On-line à certidão permanente com o código de acesso 7278-4471-7775. -----

---- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por ser do meu conhecimento pessoal e a identidade do representante do segundo outorgante pela apresentação do respectivo Cartão de Cidadão e Certidão da Conservatória do Registo Comercial, documentos atrás referidos.

---- E pelo primeiro outorgante foi dito que, tendo sido adjudicado de harmonia com o seu despacho, datado de trinta e um de Maio do ano dois mil e dezassete, ratificado por deliberação camarária de sete de Junho do corrente ano, mediante concurso público, nos termos da alínea b), do artigo dezanove, do Código dos Contratos Públicos, à empresa **Ecoedifica, S.A.**, a empreitada de **“Reabilitação do Espaço Jackson, em Glória do Ribatejo – Âmbito do “PARU”**”, entre si, celebram o presente contrato, cuja minuta, em obediência ao artigo noventa e oito, do Código dos Contratos Públicos, foi aprovada por deliberação camarária de vinte e um de Junho do ano dois mil e dezassete e nas seguintes condições: -----

---- **Primeira** – A empreitada consiste na reabilitação do Espaço Jackson, em Glória do Ribatejo – âmbito do “PARU”, que inclui trabalhos de: Arquitectura; Edifício Auditório; Edifício Instalações Sanitárias Públicas; Edifícios Espaço Jackson; Arquitectura Paisagística; Estabilidade; Rede de Distribuição de Água; Rede de Combate a Incêndio; Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas; Rede de Drenagem de Águas Pluviais; Infraestruturas Eléctricas; Telecomunicações; Sistema de Segurança Contra Incêndio; Intrusão; Instalações Mecânicas de AVAC, em conformidade com a proposta, datada de oito de Maio do ano dois mil e dezassete, condições técnicas e jurídicas constantes no programa de procedimento, caderno de encargos e Relatório Preliminar do Júri do Procedimento, datado de quinze de Maio do ano dois mil e dezassete, documentos que aqui se dão, para todos os efeitos como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante do presente contrato. -----

---- **Segunda** – O valor da adjudicação é de € 947.983,61 (novecentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e três euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal



Folha N°: 1379
Processo N°: 38/2017-8 043
Ass.: Cep (5129)

Município de Salvaterra de Magos
Câmara Municipal

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

em vigor, no montante de € 56.879,02 (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e nove euros e dois cêntimos), o que perfaz o valor global de € 1.004.862,63 (um milhão quatro mil oitocentos e sessenta e dois euros e sessenta e três cêntimos), tendo sido prestada caução no montante de € 47.399,18 (quarenta e sete mil trezentos e noventa e nove euros e dezoito cêntimos), através de garantia bancária número 00403954, emitida pelo Novo Banco, S.A., em seis de Junho do ano dois mil e dezassete, correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação. -----

---- **Terceira** – O prazo de execução da empreitada é de quatrocentos e cinquenta dias seguidos, contados a partir da data da consignação da obra. -----

---- **Quarta** – O prazo de garantia varia de acordo com os seguintes tipos de defeitos, contados da recepção provisória ou recepções provisórias: -----

---- **a)** Dez anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos estruturais; -----

---- **b)** Cinco anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas; -----

---- **c)** Dois anos para os defeitos que incidam sobre equipamentos afectos à obra, mas dela autonomizáveis. -----

---- **Quinta** - O pagamento é efectuado na sequência dos respectivos autos de medição mensais, com observância do disposto no artigo trezentos e oitenta e oito e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, de acordo com o estipulado no caderno de encargos. -----

---- **Sexta** – Em tudo o que se encontra omissso neste contrato, aplicar-se-ão as disposições gerais das empreitadas e obras públicas, nomeadamente, as referidas no Código dos Contratos Públicos, bem como as disposições e cláusulas expressas no caderno de encargos, e, quanto à revisão de preços, cumprir-se-ão as disposições legais aplicáveis, designadamente, do Decreto-Lei número seis, barra, dois mil e quatro, de seis de Janeiro, estabelecidas na cláusula trigésima, do caderno de encargos. -----

---- **Sétima** – Em todas as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia, por ambas as partes, de outro Tribunal. -----

---- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato, para a sua representada e se obrigam a executar a empreitada atrás descrita nos precisos termos exarados. -----

---- O presente contrato está sujeito, atendendo ao seu valor, à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o preceituado no artigo quarenta e seis, da Lei número noventa e oito, barra, noventa e sete de vinte e seis de Agosto, republicada pela Lei número quarenta e dois barra dois mil e dezasseis, de vinte e oito de Dezembro. -----

---- Pelo primeiro outorgante foi ainda dito que o encargo resultante do presente contrato, será repartido pelos anos dois mil e dezassete e dois mil e dezoito, pelo que ficará cativo no Orçamento Municipal para o corrente ano financeiro, o montante de € 168.192,33 (cento e sessenta e oito mil cento e noventa e dois euros e trinta e três cêntimos) a que corresponde a classificação orçamental zero dois (02), classificação económica zero sete zero um zero três zero sete (07.01.03.07), código das Grandes Opções do Plano duzentos e onze ponto dois mil e quinze barra cinquenta e quatro (251.2017/23), ficando € 836.670,30, (oitocentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta euros e trinta cêntimos) a cabimentar no Orçamento Municipal do ano dois mil e dezoito, conforme informação de cabimento e instrumento de repartição de encargos que fazem parte integrante do presente contrato. ----

---- A dotação global inscrita é de € 553.868,96 (quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e oito euros e noventa e seis cêntimos) e o saldo disponível é de €553.825,91 (quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e cinco euros e noventa e um cêntimos) -----

---- O compromisso tem o número sequencial 19657/2017, de acordo com a Lei n.º 8/2012, de vinte e um de Fevereiro, documento que faz parte integrante do presente contrato. -----

---- Assim o disseram e outorgaram: -----

---- Foram-me exibidos, pelo segundo outorgante, para além dos já mencionados os seguintes documentos: -----

---- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Torres Novas, em oito de Junho do ano dois mil e dezassete, em como a sua situação tributária se encontra regularizada; -----

---- b) Declaração do Instituto da Segurança Social, emitida em nove de Maio do ano dois mil e dezassete, em como a sua situação contributiva se encontra regularizada; -----

---- c) Certidões de registo criminal dos Administradores do segundo outorgante. -----

---- Fazem parte do maço de documentos do presente contrato: -----

---- a) Programa de procedimento e caderno de encargos; -----



Município de Salvaterra de Magos
Câmara Municipal

- b) Proposta do adjudicatário; -----
 - c) Relatório Preliminar do Júri do Procedimento, datado de quinze de Maio do ano dois mil e dezassete; -----
 - d) Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de trinta e um de Maio do ano dois mil e dezassete; -----
 - e) Despacho/Adjudicação do Senhor Presidente, datado de trinta e um de Maio do ano dois mil e dezassete; -----
 - f) Proposta do Senhor Presidente, datada de doze de Junho do ano dois mil e dezassete, relativa à repartição de encargos e compromisso plurianual; -----
 - g) Lista de erros e omissões aprovados; -----
 - h) Certidões das deliberações tomadas nas reuniões camarárias de três de Maio, sete e vinte e um de Junho, todas do ano dois mil e dezassete; -----
 - i) Certidão da deliberação tomada em sessão da Assembleia Municipal de trinta de Junho do ano dois mil e dezassete; -----
 - j) Alvará de construção do segundo outorgante; -----
 - l) Alvará de construção do subempreiteiro Arcofrigo, Ld.^a; -----
 - m) Declaração de compromisso do subempreiteiro Arcofrigo, Ld.^a; -----
 - n) Alvará de construção do subempreiteiro Globalmais, Ld.^a; -----
 - o) Declaração de compromisso do subempreiteiro Globalmais, Ld.^a; -----
 - p) Declaração de compromisso do segundo outorgante relativa aos subempreiteiros; ---
 - q) Garantia bancária número 00403954, emitida pelo Novo Banco, S.A.; -----
- O presente contrato é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo constituído por três folhas, todas rubricadas pelos referidos outorgantes, com excepção da presente, que por todos vai ser assinada, depois de lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes. -----

Manuel Américo
Luís Pereira
Carla Sofia Gonçalves Martins Borges

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo de
Fiscalização Prévia

FP 2371/2017
2017/7/5



TRIBUNAL DE CONTAS
DECLARADO CONFORME
HOMOLOGAÇÃO
EM SESSÃO DIÁRIA DE VISTO
DE 8 / 8 / 2017

Município de Salvaterra de Magos
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 38/2017-CP/2017

Folha Nº: 1377
Processo Nº: 38/2017-CP-1
Ass: CP Casb

M. L. M.

Código de GOP - 25 251 2017/23 Reabilitação do Espaço Jackson - âmbito do "PARU"		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	91,000 %
Classificação Funcional - 251		
Orçamento para o ano de 2017		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 07010307 Outros		
1	Dotação Inicial	27 500,00
2	Reforços / Anulações	526 368,96
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	553 868,96
5	Compromissos assumidos	43,05
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	553 825,91
7	Compromisso relativo à despesa em análise	168 192,33
8 = 6 - 7	Saldo Residual	385 633,58

Data - 03-07-2017

Assinatura do responsável



1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Salvaterra de Magos

Informação de Compromisso

Folha Nº: 1376
Compromisso Nº: 38/2017-08040
Op (2017)

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pócal

DESP.: 38/2017

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 19657/2017

Handwritten signature

Código de GOP - 25 251 2017/23 Reabilitação do Espaço Jackson - âmbito do "PARU"		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	91,000 %
Classificação Funcional - 251		
Orçamento para o ano de 2017		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 07010307 Outros		
1	Dotação Inicial	27 500,00
2	Reforços / Anulações	526 368,96
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	553 868,96
5	Compromissos assumidos	43,05
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	553 825,91
7	Compromisso relativo à despesa em análise	168 192,33
8 = 6 - 7	Saldo Residual	385 633,58

Data - 03-07-2017

Assinatura do responsável

Handwritten signature

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Salvaterra de Magos

Informação de Compromisso para Anos Seguintes: 1375 039

Processo N.º: 38/2017-821
Op

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 38/2017

Anexo II

Despesas Anos Seguintes	Montante previsível da despesa	Código / Designação do projeto
Ano 2018	836 670,30	Código: 25 / 251 / 2017/23 Designação: Reabilitação do Espaço Jackson - âmbito do "PARU"
Ano 2019	0,00	
Ano 2020	0,00	
Anos seguintes	0,00	
Total:	836 670,30	
Instrumento de repartição de encargos 1)		
Órgão autorizador de repartição		
Norma autorizadora (legal ou estatutária)		

M. L. M.

(1) PPIPIDACC, portaria de extensão de encargos, repartição de encargos aprovada pela Assembleia Municipal.

Assinatura do responsável

